



TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA **DO CONTRATO RPP Nº 03/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2018

Termo de Rescisão Contratual entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado por seu Superintendente, Sr.º **JAIR MORETTI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 275.482.958-04, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **AUSTA OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.515.479/0001-24, com sede na Avenida Murchid Homsy, nº 1275, Sala 01, Bairro Vila Diniz, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15013-000, neste ato representada por seu **Diretor Vice-Presidente**, o Sr. **KASSIM MOHAMEDE KASSIM HUSSAIN**, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", fica justo e acertado o presente **Termo de Rescisão**, com fulcro no inciso XI do artigo 78, e inciso II do artigo 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **RESCINDIDO amigavelmente o presente contrato a partir da data de assinatura deste termo**, ficando ambas as partes, Contratante e Contratada, **livres de quaisquer obrigações, punições ou ônus relacionados com a avença, ficando extinta a relação jurídica outrora existente entre ambas, dando, ambas as partes, quitação plena, total e irrevogável às obrigações contratuais, nada mais podendo reclamar, doravante, a qualquer título.**



CLÁUSULA SEGUNDA

A publicação resumida do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, para a produção de seus efeitos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São José do Rio Preto/SP, 18 de setembro de 2020.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JAIR MORETTI

DIRETOR SUPERINTENDENTE

AUSTA OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

KASSIM MOHAMEDE KASSIM HUSSAIN

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Testemunhas:

1.

2.